



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 1.109/2007

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convenio com entidade sem fins lucrativos denominada **Associação Assistencial Cultural Educacional de Saúde e Recreação de Alvinlândia – A.A.C.E.S.R.A.**, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e/ou Manutenção do Conselho Tutelar e dá outras providencias.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convenio com entidade sem fins lucrativos denominada **Associação Assistencial Cultural Educacional de Saúde e Recreação de Alvinlândia – A.A.C.E.S.R.A.**, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e/ou Manutenção do Conselho Tutelar, no valor de **R\$ 162.150,00** (Cento e sessenta e dois mil, cento e cinqüenta reais).

Artigo 2.º – Para fazer face a execução desta Lei no corrente exercício, as despesas correntes onerarão as seguintes dotações no valor abaixo consignado:

Órgão: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.02 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unid. 02.02.04 – Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

Ficha 028-08.243.0100.2007.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais

R\$ 12.150,00

U.O. 02.07 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unid. 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde


Ficha 175-10.301.0120.2029.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais

R\$ 150.000,00

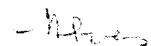
Soma.....R\$ 162.150,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. "João Manzano", 09 de fevereiro de 2007.


ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


ÁUREA NUNES ALVES
Téc. em Contabilidade
CRC n.º 1SP2058450-8